



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES

PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

19 de 119

10

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017.

PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2017 - REF. AO PP Nº 03/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA (CMLT) E A EMPRESA EMPORIO CARD LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Via da CMLT

Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato que entre si celebram, a **Câmara Municipal de Laranja da Terra**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.772.670/0001-99, com Sede à Av. Luiz Obermuller Filho, nº 83, 2º Andar, Centro Laranja da Terra/ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, representada legalmente pelo seu Presidente, Exmo. Sr. **GILSON GOMES JUNIOR**, inscrito no CPF/MF nº. 141.964.607-98 e no RG nº. 3043961, e, de outro lado, a EMPRESA **EMPORIO CARD LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 04.432.048/0001-20, endereço Rua Marechal Floriano, nº 654, Sala 103, Centro, Governador Valadares/MG, CEP: 35.010/140, neste ato representada pelo Sr. **Thiago Amaral da Silva**, brasileiro, CPF/MF nº 120.361.057-26 e RG nº 6.326.507-SDS-PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar este contrato nos termos do **Pregão Presencial de nº 03/2017**, conforme Lei 8.666/93 e 10.520/02, e, na melhor forma de direito, **ADITAR** consoante cláusulas que seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Através do presente instrumento de aditivo contratual acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses em todos os termos o contrato nº 03/2017 firmado em 16/11/2017, com as modificações seguintes:



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo total - prazo de prorrogação - para execução e vigência do Contrato de número 03/2017 fica prorrogado por **mais 12 (doze) meses** do prazo inicial, contados a partir da data do dia seguinte aquela fixada para o vencimento em **23/11/2018**, com vencimento para o dia **22/11/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO

Em consonância com o disposto no artigo 65, §8º Lei 8.666/93 e conforme disposto no art. 1º da Lei nº 874/2018, de 04 de setembro de 2018, que atualiza o valor do auxílio-alimentação fixado na Lei Municipal nº 823/2017, o valor do Contrato em epígrafe será reajustado no percentual de **3,53%**, passando o valor unitário do auxílio-alimentação de R\$ 300,00 para **R\$ 310,58**.

O Valor mensal do Contrato passará a ser de **R\$ 2.795,22** (Dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), totalizando este aditivo o montante de **R\$ 33.542,64** (Trinta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) a serem pagos em 12 parcelas mensais e iguais.

CLÁUSULA QUARTA: DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - MODIFICAÇÃO

Fica modificada a cláusula 4.1 que fixa a taxa de administração, pactuando-se que a partir do presente aditivo a taxa de administração corresponderá a zero por cento (**0,0%**), o que se aplicará inclusive para as futuras prorrogações contratuais.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da classificação nº **3390460000 - Auxílio-Alimentação**, dentro de Manutenção das Atividades Legislativas nº 001010.010310012.001, conforme orçamento da CMLT.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato Original que não foram alteradas ou modificadas esse Aditivo.

J

A



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

E por estarem assim justos e contratados, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste contrato, firmando-o em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Laranja da Terra/ES, 19 de Outubro de 2018.

Gilson
GILSON GOMES JUNIOR
Presidente da Câmara

Patricio Renato M. Amorim
EMPORIO CARD LTDA
CNPJ de nº 04.432.048/0001-20

TESTEMUNHAS:

Nome

Documento

Vitória (ES), Quinta-feira, 25 de Outubro de 2018.

Viana

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 212/2018
Processo Administrativo nº. 11029/2018

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES celebra parceria com:

Entidade Parceira: INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA.**Objeto:** Através do presente, a PMV/SEMDES e a ENTIDADE PARCEIRA, registram interesse para a parceria, de acordo com os padrões das ofertas que o compõem, estabelecidos de acordo com a Lei 13.019/2014, visando à prestação de serviço conforme segue: Custeio das despesas realizadas com a execução do Programa Acessuas Trabalho para seu público alvo, prioritariamente aos beneficiários do programa Bolsa Família, municípios inscritos no Cadastro Único, e, municípios atendidos pelo Programa Municipal de Qualificação Profissional, Geração de Emprego e Renda - GERAR, propiciando preparar este público para o acesso ao Mundo do Trabalho, através da realização de Oficinas em grupo.**Valor:** O valor de referência é no máximo até R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais) pelo período de 04 (quatro) meses, valor que a Administração Pública como parceira irá dispor de pagamentos mensais de no máximo até R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) para a execução do objeto do edital, dentro do programa Acessuas Trabalho.**Vigência:** O prazo de execução e de vigência desta Parceria corresponderá período de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse do Poder Público.Viana/ES, 22 de Outubro de 2018.
FABRICIO LACERDA SILLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (EM EXERCÍCIO)

Protocolo 435710

Vila Velha

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2017. PROCESSO Nº. 33.202/2017. DAS PARTES: PMVV X MARCOS BELMONTE ME. **Do objeto:** Prorrogação do contrato nº120/2017. **Do Valor Global:** R\$ 133.695,84 (cento e trinta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **Do Prazo:** Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partirde 01/11/2018. **SEMAS/PMVV.**
Protocolo 435521**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 155/2014. PROCESSO Nº 54.755/2018. DAS PARTES:** PMVV X CICLO ESTRUTURAS MODULARES LTDA ME. **Do objeto:** Suprimir e prorrogar o contrato nº 155/2014. **Do Valor Global:** R\$ 134.820,00 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14/10/2018. **SEMDEST/PMVV.**

Protocolo 435702

Câmaras

Laranja da Terra

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 03/2017, que originou o Contrato 03/2017.**Objeto:** Prorrogar o contrato de fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação para os servidores da CMLT, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético por mais 12 meses.**Contratante:** Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.**Contratada:** EMPÓRIO CARD LTDA, CNPJ: 04.432.048/0001-20.**Período da prorrogação:** 23/11/2018 a 22/11/2019.**Valor Total:** R\$ 33.542,64 (Trinta e três mil quinhentos e dois reais e sessenta e quatro centavos)**Cláusula Modificada:** 4.1, passando a taxa de administração de 1,2% para 0%.**Fundamentação Legal:** Art. 57, II Lei 8.666/93.**Dotação Orçamentária:** 3 9 0 4 6 0 0 0 0 - Auxílio alimentação**GILSON GOMES JUNIOR**
Presidente da Câmara
Protocolo 435393

Marataízes

RESUMO DO CONTRATO Nº 12/2018.**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Contratado: SAVANA EVENTOS LTDA ME - CNPJ-MF sob nº 04.264.973/0001-99**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de buffet/coquetel para a realização da solenidade de entrega de medalhas de Honra ao Mérito, conforme as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 08/2018.**Lote:** 01.
Valor Global: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**Amparo Legal:** Pregão Presencial nº 08/2018
Vigência: 30 (trinta) dias.
Dotação orçamentária: 339039

Marataízes, 24 de Outubro de 2018.

Willian de Souza Duarte
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018
Protocolo 435547**RESUMO DO CONTRATO Nº 13/2018.****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Contratado: ADONAI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME - CNPJ-MF sob nº 03.432.188/0001-35**Objeto:** Contratação de empresa especializada na confecção de placas e medalhas em homenagem aos cidadãos de contribuíram para engrandecimento da comunidade, a ser entregue em Sessão Solene em Comemoração ao "Aniversário de Fundação da Cidade de Marataízes", conforme as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 08/2018.**Lote:** 02.
Valor Global: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 08/2018
Vigência: 30 (trinta) dias.
Dotação orçamentária: 339039

Marataízes, 24 de Outubro de 2018.

Willian de Souza Duarte
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018
Protocolo 435555

Entidades Federais

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES**PORTARIA CRCES Nº128/2018**O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo torna público o extrato e informa estar disponível no site www.crc-es.org.br a íntegra da Portaria do CRCES que dispõe sobre: "Aprova o regulamento de utilização do auditório e da sala de treinamento do CRCES".

Vitória (ES), 23 de outubro de 2018.

Roberto Schulze
Presidente
Protocolo 435383

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 039/2018 - Dispensa nº 006/2018 - Processo Originário nº 502766/2018 - Processo nº 507328/2018.****Contratante:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**DA RESCISÃO:** Rescindir Amigavelmente o contrato a partir desta data, com base no Art. 78, inciso XVI da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
Data Assinatura: 19/10/2018.

Protocolo 435449

CONTRATO Nº 041/2018
Concorrência Pública nº 001/2018 - Processo nº 500492/2018**Contratante:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA VENÉCIA-ES**Contratada:** E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**Objeto:** Prestação de serviços de softwares dos sistemas específicos de tecnologia da informação para garantir a continuidade dos serviços ora executados nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, a saber: Sistema Integrado de Recursos Humanos; Sistema Integrado de Administração de Bens Patrimoniais; Sistema Integrado de Almoxarifado e Sistema Integrado de Contabilidade Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.**Prazo de Vigência:** 19/10/2018 a 18/10/2019.**Valor Total:** R\$ 39.680,00.
Data Assinatura: 19/10/2018.

Protocolo 435445

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia**CONTRATO Nº 036/2018**
Chamada Pública nº 003/2018
Processo Originário nº 500068/2018 - Processo nº 507286/2018.**Contratante:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Contratada:** SUELI MACHADO
Objeto: Contratação de instrutor para ministrar oficina à crianças e adolescentes, que são atendidas/acompanhadas no CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, por meio de serviços de terceiros - pessoa física, em atendimento à solicitação da Secretaria de Ação Social, deste Município.**Prazo de Vigência:** 22/10/2018 a 21/10/2019.**Valor Total:** R\$ 16.128,00.
Data Assinatura: 22/10/2018.

Protocolo 435444